



Projeto de Lei Nº 145/2024

SÚMULA: *Concede denominação de José Pereira de Sousa á viela na Rua Robalo, localizada no Jardim São Carlos neste município, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica denominada de José Pereira de Sousa, a viela localizada na Rua Robalo no Jardim São Carlos, ao lado do bar do Felix, entre os números 45 e 47. Integrando a presente lei o memorial descritivo e a certidão negativa de nominal oficial, anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 02 de dezembro de 2024.



Thiago da Silva Santos
Vereador Thiaguinho Silva
Presidente



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Aos meados dos anos 1995, José chegou em Itapevi, com sua família, em busca de melhoria de vida, assim como milhares de outras pessoas, que saem do Nordeste em busca de trabalho na cidade Grande de São Paulo.

José foi casado durante 23 anos com Maria de Fatima, onde teve 6 filhos, deixando 4 vivos e 9 netos.

José trabalhava como Servente de Pedreiro, conhecido pelo bairro como “Peta”, “Pedinho”, “Pedo Paraíba”, muito querido por todos no bairro.

Costumava passar o fim de tarde no bar do seu amigo Félix de longos anos, conhecido como Patrãozinho, localizado no início da viela da rua Robalo.

José morava desde 2005 na viela, conhecido por todos ali.

Faleceu em 08 de outubro de 2022, de infarto, deixando familiares, grandes amigos e admiradores no Bairro.

Será eternamente lembrado por todos!

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira 02 de dezembro de 2024



Thiago da Silva Santos

Vereador Thiaguinho Silva

Presidente



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PT10AWE44494CAU3>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PT10-AWE4-4494-CAU3

